

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 182/2023.

Ass: "Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do loteamento Vila Pântano III em Santa Barbara d'Oeste, como Antônio Pântano".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 182/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. "Careca do Esporte").
 - 2 Deu entrada na Casa em 17 de maio de 2023.
- 3 A matéria "Dispõe sobre a denominação da Rua "G" do loteamento Vila Pântano III em Santa Barbara d'Oeste, como Antônio Pântano".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de junho de 2023.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA OSWALDO BACHIN FILHO

- Membro -

- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI - Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=403RXF5PZBP0FY6D, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 403R-XF5P-ZBP0-FY6D

